



Nº 03/2020.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PORTARIA № 03/2020.

DIVULGA AS NORMAS SANITÁRIAS DE SEGURANÇA A SEREM OBSERVADAS PARA COMBATE A COVID-19.

O A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto n 5.245/2020 que disciplina o funcionamento do comércio e da prestação de serviços no município de Alagoinhas, bem como o Decreto n 5.258/2020 que lhe estendeu o prazo de vigência;

CONSIDERANDO a Nota técnica no 04/2020 GVMIS/ GGTES/ANVISA, a Nota informativa conjunta no 01/2020 – NRS / VISAU / CEREST, e o quanto disposto pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em: Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies – Brasília: Anvisa, 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e centralizar as normas sanitárias e de segurança emitidas até o momento e dar-lhes a mais ampla publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e estabelecer os parâmetros de atuação da Vigilância Sanitária na atuação de enfrentamento do corona vírus.

RESOLVE:

Art. 1º- As equipes em Vigilância Sanitária atuando neste município na fiscalização e conscientização para combate a disseminação da COVID-19 deverão balizar sua atuação nas recomendações técnicas compiladas nos termos das recomendações técnicas à esta Portaria.

Parágrafo Único - Para fazer cumprir as normas referidas no caput em todos os estabelecimentos em funcionamento no município, as equipes da vigilância deverão orientar seus representantes e funcionários presentes no local quando da fiscalização.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- **Art. 2º-** O não cumprimento das normas previstas nos anexos a esta Portaria mesmo após orientação da equipe em vigilância sujeitará o infrator às penas cabíveis.
- **Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 de abril de 2020.

MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO Secretária Municipal de Saúde